



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14210 , DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 13487,
de 19 de janeiro de 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº
42872/2017, e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Planejamento e o Departamento de Habitação não veem
interesse na manutenção do Decreto nº 13487, de 19 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 13487, de 19 de janeiro de 2015, que declara de utilidade
pública para fins de desapropriação, áreas necessárias à implantação de próprios municipais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de janeiro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

GERSON MUHLBAUER JUNIOR
Diretor do Departamento de Habitação

DEBORA ANDRADE PEREIRA
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 16 de janeiro de 2018.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo